



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



1

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cinquenta e cinco da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Allan Maurício Linhares de Carvalho, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Jorge Oneide da Silva, Leandro Pinheiro da Costa, Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares e Walter Ribeiro dos Santos**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmos 86, Versículos de 01 à 05. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 06 de outubro de 2025. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Projeto de Decreto Legislativo que institui no âmbito da Câmara Municipal de Miracema, a comemoração do “Mês do Profissional de Educação, a ser celebrado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 02) Projeto de Decreto Legislativo que institui no âmbito da Câmara Municipal de Miracema, a comemoração do “Mês do Profissional de Saúde”, a ser celebrado anualmente no mês de outubro, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 03) Convite da Câmara Municipal de Itaocara para a Sessão Solene Comemorativa do 135º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que seja disponibilizado um funcionário para cobrir o horário de almoço da pessoa responsável pela farmácia da Secretaria de Saúde, tendo em vista que muitas pessoas possuem apenas seu horário de almoço para buscarem os medicamentos. Deferido. 02) Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que



seja realizada a limpeza das margens do Ribeirão Santo Antônio, no Bairro Caloi, tendo em vista que o referido trecho está muito sujo e com muito mau cheiro. Deferido.

03) O Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho solicitou uma Moção de Aplaosos ao “QG do Flamengo”, os parabenizando pelo evento realizado em comemoração ao Dia das Crianças no Distrito de Venda das Flores. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção.

04) Vereador Leandro Pinheiro da Costa - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a coleta de lixo na parte alta do Distrito de Paraíso do Tobias. Deferido.

05) Vereador Leandro Pinheiro da Costa - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizado o cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, em relação ao complemento do piso salarial da enfermagem. Esclarecemos que desde o dia 01 de outubro ainda não foi realizado o repasse para o pagamento dos funcionários e assim que o repasse for feito, o pagamento será realizado. Deferido.

06) Vereador Walter Ribeiro dos Santos - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada uma operação tapa buracos na Rua Capitão Sena. Deferido.

07) O Vereador Walter Ribeiro dos Santos solicitou uma Moção de Aplaosos para a Vereadora Tamires Rangel, a parabenizando por ter sido nomeada Subsecretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção.

08) Vereador Jorge Oneide da Silva - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada uma vistoria na árvore localizada na Rua Pedro Elídeo, perto da Capela, tendo em vista que a referida árvore está com o risco de cair, podendo gerar algum acidente. Deferido.

09) Vereador Jorge Oneide da Silva - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a retirada dos entulhos existentes na Rua Pedro Elídeo. Deferido.

10) Vereador Jorge Oneide da Silva - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca das lâmpadas localizadas na ponte que liga o Bairro Boa Vista a cerâmica existente na Rua da Laje, bem como que seja realizada a construção de um quebra-molas no referido trecho. Deferido.

11) Vereador Jorge Oneide da Silva - À ENEL - Solicitação no sentido de que seja realizada a retirada de um poste localizado em frente à Igreja, perto do Colégio Cenecista Nossa Senhora das Graças, tendo em



vista que o referido poste está correndo o risco de cair. Aprovado. Continuando, o Vereador Jorge Oneide da Silva disse que a Empresa responsável pela troca das lâmpadas não está concluindo o trabalho em algumas ruas, sendo que algumas lâmpadas não estão sendo trocadas. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres disse que fez um requerimento na semana passada solicitando informações sobre o trabalho que está sendo realizado e precisamos de uma satisfação dos serviços, pois a população precisa de informações. O Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro disse que também já fez esse pedido e não entende o motivo pelo qual as informações não estão sendo prestadas. 12) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca das lâmpadas queimadas nos postes localizados na Rua Gláucio Garcia da Silva. Deferido. 13) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja esclarecido a esta Casa Legislativa quem é o responsável para pegar as sacolas que ficam com as folhas secas, tendo em vista que os varredores fazem a varrição e colocam as folhas em sacolas, mas as sacolas não estão sendo recolhidas. Deferido. 14) O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares solicitou uma Moção de Aplausos para o Sr. Gisvaldo, extensivo a toda Diretoria e Funcionários do clube XV de Miracema, os parabenizando pela festa realizada em comemoração ao Dia das Crianças. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 15) O Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares solicitou uma Moção de Aplausos para os organizadores da "October Fest de Miracema", os parabenizando pela belíssima festa realizada na quadra do Rinque. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 16) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca de lâmpadas nos postes localizados na Rua Estorgilda Dias Sentineli e no Sítio do Peri. Deferido. 17) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a construção de uma guarita na portaria da Escola Álvaro Lontra, com o objetivo de atender os profissionais que recepcionam as crianças. Deferido. 18) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Estadual de Educação - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a construção de uma guarita na portaria da Escola Álvaro Lontra, com o objetivo de atender os profissionais que recepcionam as



crianças. Deferido. 19) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública - Solicitação no sentido de que seja realizada a notificação e retirada dos veículos que ficam estacionados na Praça do Bairro Caloi, tendo em vista que a referida Praça está sendo utilizada como se fosse um estacionamento. Deferido. 20) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Polícia Militar e à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública - Solicitação no sentido de que seja realizado um trabalho em conjunto com o objetivo de realizar uma campanha de conscientização visando combater as motos barulhentas que ficam trafegando pelas ruas de Miracema, gerando muito desconforto para os munícipes. Deferido. 21) O Vereador Hugo Fernandes solicitou uma Moção de Aplaosos para a Psicóloga do CAPS, Dra. Larissa Cozandey Padilha, a parabenizando pelos excelentes serviços prestados ao Município de Miracema. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 22) O Vereador Hugo Fernandes solicitou uma Moção de Aplaosos para a Professora da Rede Pública Municipal, Sra. Alessandra Mendes Vieira, a parabenizando pelos brilhantes serviços prestados à Educação Pública Municipal, em especial a turma do 5º ano da Estacoa Municipal Professora Solange Coutinho Moreira. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 23) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que seja realizada a construção de uma cobertura na Escola Darcy Anibal. 24) Vereador Hugo Fernandes - À Prefeitura Municipal - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa, com urgência, as informações solicitadas à Empresa IP Miracema SPE Ltda, referente ao contrato de lâmpadas de LED, tendo em vista que as informações foram solicitadas à Empresa e um funcionário se recusou a receber o ofício. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes esclareceu que também já questionou a Secretaria de Meio Ambiente sobre o recolhimento das sacolas com as folhas secas. Destacou que é uma vergonha o Ribeirão Santo Antônio ficar sujo do jeito que está, sendo que o Município precisa de deixar uma equipe responsável pela limpeza. Por fim, disse que a Empresa responsável pelo trabalho da troca de lâmpadas não está concluindo seus trabalhos, eles começam a trabalhar em uma rua e não realizam a troca de todas as lâmpadas. Disse que a Empresa deve fazer o serviço conforme está estipulado no contrato. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres disse que a Empresa está iludindo a população, sendo que só existem seis funcionários trabalhando nas ruas. A seguir o



Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01**) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de microchip de identificação em cães e gatos no município de Miracema, e da outras providências. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.244, de 13 de outubro de 2025. A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica instituída, no âmbito do Município de Miracema, a implantação de microchip eletrônico de identificação em cães e gatos, para fins de cadastro, controle populacional, proteção animal e saúde pública. Art. 2º- O microchip conterá número único de identificação, vinculado ao Cadastro Municipal de Animais Domésticos – CMAD, que deverá incluir, no mínimo: I - Dados de identificação do tutor responsável (CPF, endereço e tel. para contato); II - Espécie, raça, sexo, idade e cor do animal; III - Histórico de vacinação e de castração, quando houver. IV - Demais informações consideradas relevantes pela Secretaria Municipal de Saúde ou órgão competente. Art. 3º- A implantação do microchip será realizada por médico veterinário ou profissional habilitado, credenciado junto à Prefeitura Municipal de Miracema. Art. 4º- Os tutores terão o prazo de até 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Lei, para providenciar a implantação do microchip em seus animais. Art. 5º- O descumprimento desta Lei sujeitará o tutor as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas em legislação vigente: I. advertência por escrito; II. multa a ser regulamentada em caso de reincidência. Art. 6º- A Prefeitura poderá celebrar convênios e parcerias com clínicas veterinárias, ONGs de proteção animal e entidades de ensino para execução e fiscalização desta Lei. Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 8º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias. Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 16/10/2025, às 17 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



6

Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.
